



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL SUPLEMENTAR Nº 001/2017

ERRATA Nº 01

Município de Teófilo Otoni – Minas Gerais, torna público, em especial aos Candidatos aprovados no Concurso Público – Edital Suplementar nº 001/2017, para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, previsto no Edital, provas realizadas em 17/09/2017, que com a superveniência das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo nº 977.517, em inadmitir a exigência da apresentação, pelo Candidato, do “... **Cartão de Vacina dos filhos até 14 anos...**”, no momento da posse, com amparo na Súmula nº 473 do STF, comunica que foi suprimida mencionada exigência, prevista no item 20 - subitem 20.1.8 do supramencionado Edital, mantendo-se inalteradas as demais exigências do Edital.

Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni (MG), 30 de Outubro de 2017.

Original assinado
Daniel Batista Sucupira
Prefeito do Município